



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

RESOLUÇÃO Nº. 122/2016, de 24.03.2016

Súmula: Atualiza os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara do Município de Coronel Vivida.

Autoria: Mesa Diretora.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 2º da Resolução 116/12, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam atualizados em 10,64% (dez inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), a título de recomposição, os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara correspondente a média aritmética entre o INPC-IBGE e ICV-DIEESE do período de março de 2015 à fevereiro de 2016, a partir de 1º (primeiro) de março de 2016, conforme abaixo relacionado:

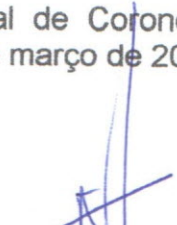
VEREADORES	R\$ 4.135,30
PRESIDENTE DA CÂMARA	R\$ 5.667,80

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento anual do Poder Legislativo do Município de Coronel Vivida.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida,
Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2016.


Ver. Valdemir Baú
Presidente


Ver. Nelson L. E. Teixeira
1º Secretário